



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

### RESOLUÇÃO Nº 487, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001654/2022-87 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0466912),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa One Cursos-Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. (CNPJ Nº 06.012.731/0001-33), para participação de 02 (duas) servidoras da Sudam, no curso "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública Atualizado com a Nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022", no período de 24 a 28/10/2022, no horário de 14:00h às 17:12h, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme proposta (SEI 0466345), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 19/2022-SCD/CGP/COGAF/DIRAD (SEI 0466514) e fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal e nos termo do art. 26 da Lei citada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 21/10/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 21/10/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 21/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467509** e o código CRC **44AAFD30**.

